



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 116/PROAD/UFFRS/2018

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFRS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFRS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 34/2016, Processo nº 23205.001878/2016-37.

I. Campus Chapecó/SC:

- a) Gestor Titular: Gilberto Matias Ruffato, Administrador, Siape 1054523;
- b) Gestor Suplente: Lilian Wrzesinski Simon, Assistente em Administração, Siape 1943369;
- c) Fiscal Titular: Luciano Pessoa de Almeida, Engenheiro Agrônomo, Siape 2089737;
- d) Fiscal Suplente: Andre Tiago Andreola, Técnico em Eletrotécnica, Siape 1962760.

II. Campus Realeza/PR:

- a) Gestor Titular: Gilberto Matias Ruffato, Administrador, Siape 1054523;
- b) Gestor Suplente: Lilian Wrzesinski Simon, Assistente em Administração, Siape 1943369;
- c) Fiscal Titular: Edi Kava Kailer, Técnico em Agropecuária, Siape 1956211;
- d) Fiscal Suplente: Samuel Aires Lourenço, Técnico de Laboratório/Mecânica, Siape 1879707.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFRS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFRS.

Art. 3º O objeto do referido Pregão Eletrônico é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos maquinários agrícolas e equipamentos das áreas experimentais dos Campi de Chapecó/SC e Realeza/PR da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFRS..

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 227/PROAD/UFFRS/2016 de 20 de dezembro de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFRS.

Chapecó-SC, 17 de julho de 2018.

FERNANDA MARA PERETTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício